



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## PROCESSO Nº 01-2021 Termo de Fomento nº 004/M/FMAS-2021 **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01**

A Prefeitura Municipal de Fartura, com sede na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.223.707/0001-68, representada neste ato, por seu titular, Luciano Peres, portador da cédula de identidade RG nº 44.637.993-1 e inscrito no CPF nº 339.970.308-20, doravante MUNICÍPIO, e Lar São Vicente de Paulo, com sede na Rua Maximiano de Andrade, nº 262, Vila Velha, na cidade de Fartura, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.549.947/0001-21, representado neste ato, por sua presidente, Maria Neusa Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 12.804.867 e inscrita no CPF nº 072.084.288-32, doravante ENTIDADE FILANTRÓPICA, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; e na cláusula décima primeira do Termo de Fomento nº 004/M/FMAS-2021, firmado em 11 de janeiro de 2021, resolvem aditar a referida parceria para:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), totalizando a parceria em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura-SP, 17 de agosto de 2021.

Luciano Peres  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Neusa Machado  
PRESIDENTE

### Testemunhas:

01: Hugo Marcelo Doqvari Vieira  
RG nº: 32.505.868-4  
CPF nº: 311.603.058-89

02: Karim Duranme Souza  
RG nº: 449113198  
CPF nº: 36495562862



**ANEXO RP-09**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Fartura

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 01 do Termo de Fomento nº 004/M/FMAS-2021

**OBJETO:** Mútua cooperação para serviço de acolhimento institucional de idosos.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 42.000,00

**EXERCÍCIO:** 2021

**ADVOGADO:** Angélica Cristiane Bérghamo – OAB-SP 282.028 - departamentojuridico@fartura.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fartura, 17 de agosto de 2021.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: Luciano Peres  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 339.970.308-20

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: Maria Neusa Machado  
Cargo: Presidente  
CPF: 072.084.288-32

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: Luciano Peres  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 339.970.308-20

Assinatura:

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Maria Neusa Machado  
Cargo: Presidente  
CPF: 072.084.288-32

Assinatura: